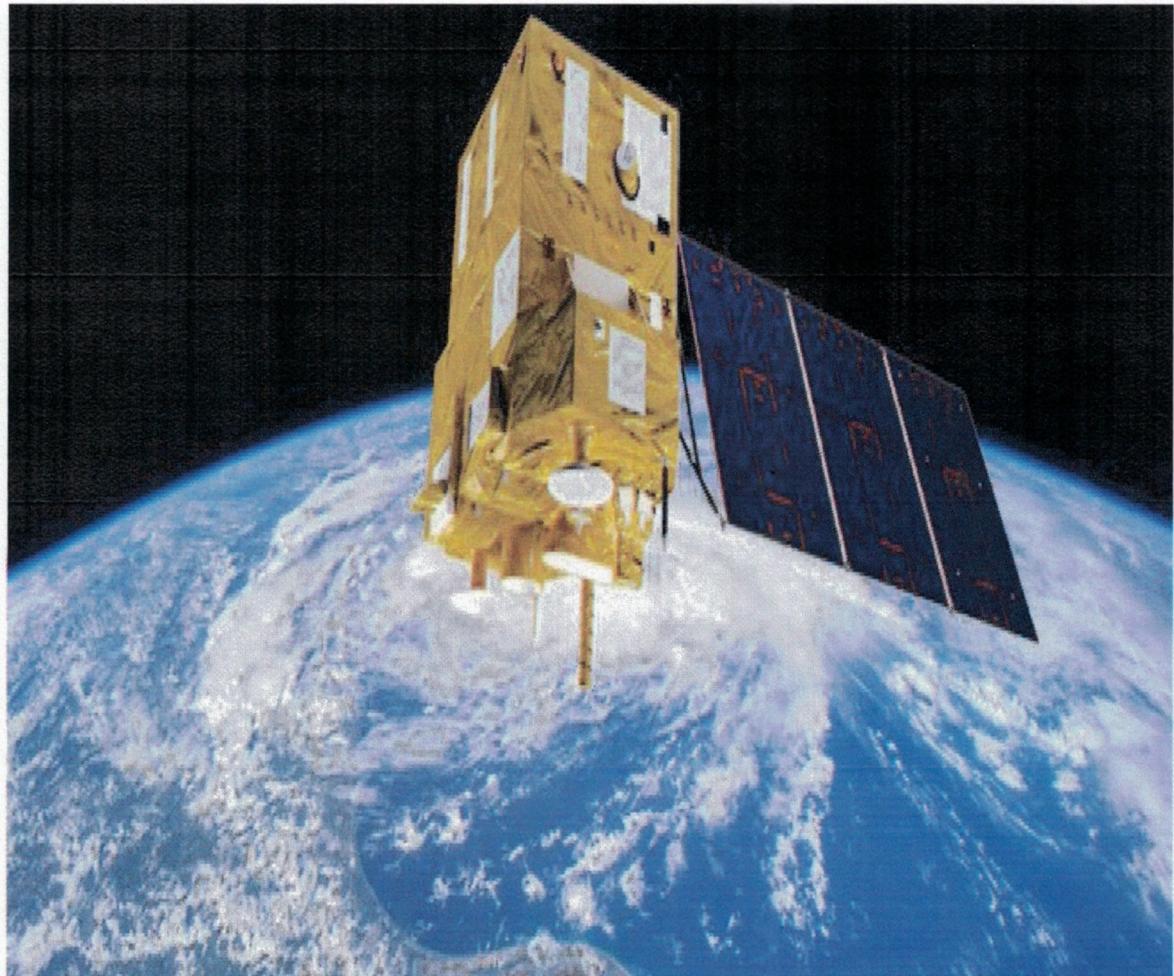




MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA  
AUDITORIA INTERNA



CBERS - 4A

## Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna

RAINT - 2019



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



**PRESIDENTE**

Carlos Augusto Teixeira de Moura

**AUDITOR CHEFE**

Eduardo Ribeiro

**EQUIPE TÉCNICA**

João Sérgio Beserra de Lima

Ailton Bastos de Miranda

Heloísa Bueno Novaes (Terceirizada)



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES**

<b>AEB</b>	Agência Espacial Brasileira
<b>AUDIN</b>	Auditoria Interna
<b>CGU</b>	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
<b>COSO</b>	Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway
<b>IIA</b>	Instituto dos Auditores Internos
<b>IN</b>	Instrução Normativa
<b>INPE</b>	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
<b>MCTIC</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>MD</b>	Ministério da Defesa
<b>PAINT</b>	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
<b>PNAE</b>	Programa Nacional de Atividades Espaciais
<b>SINDAE</b>	Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União

## SUMÁRIO

1 - Introdução.....	5
2 – Atuação da AEB .....	5
3 – Competências e Atribuições da Auditoria Interna .....	6
4 – Recursos Humanos .....	7
5 – Descrição dos trabalhos de Auditoria Interna realizados de acordo com o PAINT .....	8
6 – Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT 2019, realizados, não concluídos e não realizados (Item I – Art. 17 IN nº 9 – 09.10.18).....	8
7 – Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT (Item II – Art. 17 IN nº 9 – 09.10.18) .....	9
8 – Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT (Item III – Art. 17 IN 9 – 09.10.18).....	9
9 – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (Item IV – Art. 17 IN nº9 – 09.10.18).....	10
10 – Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas (Item V – Art. 17 IN nº 9 – 09.10.18).....	10
11 – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados (Item VI – Art. 17 IN nº 9 – 09.10.18).....	11
12 – Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício (Item VII – Art. 17 IN nº 9 – 09.10.18).....	12
13 – Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ (Item VIII – Art. 17 IN nº 9 – 09.10.18) .....	12
14 – Justificativas para a não execução dos trabalhos previstos no PAINT Único – Item VIII – Art. 17 – IN nº 09/2018).....	(Parágrafo 13
15 – Destaques de Auditorias .....	14
16 – Considerações Finais .....	14

## 1 - Introdução

Trata-se do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN, o qual tem como objetivo demonstrar de forma resumida as atividades desenvolvidas e resultados alcançados pela Auditoria Interna da AEB - AUDIN, em cumprimento ao estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2019.

Este relatório foi elaborado à luz da Instrução Normativa - IN nº 9 de 09 de outubro de 2018, editada pela Controladoria-Geral da União – CGU, órgão responsável pela orientação técnica das auditorias internas do poder executivo federal.

Ressaltamos que todos os relatórios elaborados no âmbito desta Auditoria Interna foram encaminhados à CGU para conhecimento.

## 2 – Atuação da AEB

A Agência Espacial Brasileira - AEB é uma Autarquia Federal, de natureza civil, criada pela Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, com a finalidade de promover o desenvolvimento das atividades espaciais de interesse nacional. A Agência teve em outubro 2016 a sua estrutura regimental aprovada por intermédio do Decreto nº 8.868, por meio do qual foram estabelecidas as seguintes competências:

- I - executar e fazer executar a Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais - PNDAE e propor as diretrizes e a implementação das ações dela decorrentes;
- II - propor a atualização da PNDAE e as diretrizes para a sua consecução;
- III - elaborar, atualizar, executar e fazer executar o Programa Nacional de Atividades Espaciais - PNAE e as respectivas propostas físicas e orçamentárias;
- IV - promover o relacionamento com instituições congêneres no País e no exterior;
- V - analisar propostas, acordos e convênios internacionais, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores e com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com vistas à cooperação no campo das atividades espaciais e acompanhar a sua execução;
- VI - emitir pareceres relativos a questões ligadas às atividades espaciais que sejam objeto de análise e discussão nos foros internacionais e neles fazer-se representar, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores e com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- VII - incentivar a participação de universidades e outras instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da área espacial;
- VIII - estimular a participação da iniciativa privada nas atividades espaciais;
- IX - estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico nas atividades de interesse da área espacial;
- X - estimular o acesso das entidades nacionais aos conhecimentos obtidos no desenvolvimento das atividades espaciais, com vistas ao aprimoramento tecnológico;
- XI - articular a utilização conjunta de instalações técnicas espaciais, com vistas à integração dos meios disponíveis e à racionalização de recursos;
- XII - identificar as possibilidades comerciais de utilização das tecnologias e as aplicações espaciais, com vistas ao estímulo das iniciativas empresariais na prestação de serviços e na produção de bens;
- XIII - estabelecer normas e expedir licenças e autorizações relativas às atividades espaciais; e
- XIV - aplicar as normas de qualidade e produtividade nas atividades espaciais.

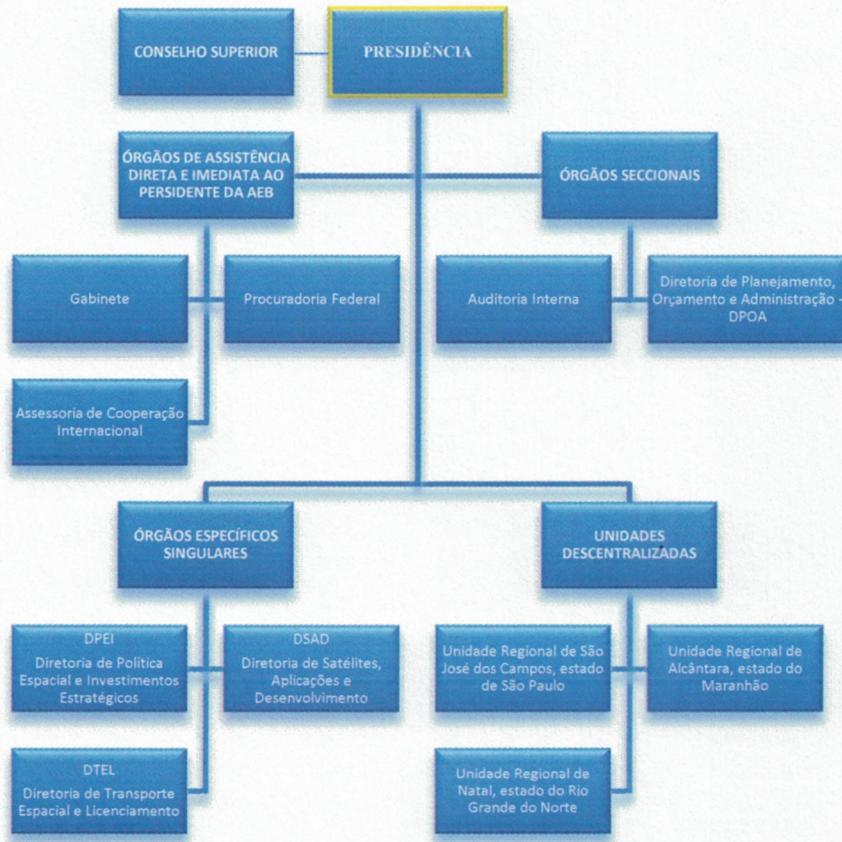
A AEB é o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais - SINDAE, dos quais fazem parte, dentre outros, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC e o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, vinculado ao Ministério da Defesa – MD.



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



## Organograma AEB – Governança (\*)



(\*) Decreto nº 8.868 de 04/10/2016.

### 3 – Competências e Atribuições da Auditoria Interna

No âmbito da Agência Espacial Brasileira as atribuições da auditoria estão previstas no Decreto nº 8.868 de 04/10/2016, as quais transcrevemos a seguir:

*“Art. 10. À Auditoria Interna compete examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeiro, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais e verificar o fiel cumprimento de diretrizes e normas vigentes e, especificamente:*

*I - verificar a regularidade nos controles interno e externo, especialmente daqueles referentes à realização da receita e da despesa e da execução financeira de contratos, convênios, acordos e ajustes firmados pela AEB;*

*II - examinar a legislação específica e as normas correlatas e orientar quanto à sua observância; e*

*III - realizar inspeções regulares para verificar a execução física e financeira de programas, projetos e atividades e executar auditorias extraordinárias determinadas pelo Presidente. ”*

Além desse Decreto, as ações da auditoria são regulamentadas também pelo Estatuto de Auditoria Interna aprovado pela Portaria nº 142/AEB de 03/08/2017 e alterado pela Portaria nº 38 de 20/02/19, onde estão definidas a abrangência e autoridade; a independência e objetividade; competência e responsabilidade; atuação no gerenciamento da gestão de riscos/controles internos da gestão e a política de capacitação.

Somado a esses regulamentos, a CGU editou os seguintes normativos que pautam a atuação das AUDIN: IN nº 24 de 17/11/15; IN nº 3, de 09/06/17 (Referencial Técnico – Diretrizes e requisitos para a prática profissional da atividade de auditoria interna); IN nº 8, de 06/12/17 (Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna), Portaria nº 2.737, de 20/12/17 e IN nº 9, de 09 de outubro de 2018.

## 4 – Recursos Humanos

Para os desenvolver os trabalhos de auditoria, atualmente a AUDIN-AEB está composta da seguinte forma:

Servidor	Cargo	Atribuição
1. Eduardo Ribeiro Portaria nº 92/AEB	Auditor Chefe	<i>Responsável pela gestão da unidade, interlocução com os STAKEHOLDERS e Supervisão dos Trabalhos.</i>
2. Ailton Miranda	Chefe de Serviço	<i>Desempenha funções de auditoria e de substituto do Auditor Chefe.</i>
3. João Sérgio Lima	Analista em C&T	<i>Desempenha funções de auditoria.</i>
4. Heloisa Bueno Novaes	Terceirizado	<i>Atividades de organização e apoio</i>



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



## **5 – Descrição dos trabalhos de Auditoria Interna realizados de acordo com o PAINT**

Foram realizadas auditorias e análises sendo emitidas pela AUDIN 21 Solicitações de Auditorias, direcionadas às diretorias da AEB, tendo como consequência a edição de quatro Relatórios de Auditorias e duas Notas Técnicas, além disso, foram realizadas visitas técnicas em conjunto com órgãos de controle externos.

## **6 – Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT 2019, realizados, não concluídos e não realizados (Item I – Art. 17 IN nº 9 – 09.10.18)**

Ação	Realizados	Não concluídos	Não realizados
1.1 – Licitações e Contratos	01	---	---
2.1 - Políticas de Riscos	01	---	---
3.1 – Política de Integridade	01	---	---
4.1 – Decisões do TCU	01	---	---
4.2 – Recomendações CGU	01	---	---
4.3 – Elaboração do PAINT	01	---	---
4.4 – Elaboração do RAINT	01	---	---
4.5 – Automação dos Processos de Auditoria	00	01	---
5.1 – Ações de Capacitação	01	---	---
6.1 – Acompanhar Meta Orçamentária 03TE	01	---	---
6.2 – Acompanhar Meta Orçamentária 00VC	01	---	---
6.3 - Transferências	01	---	---
7.0 – Reserva Técnica de HxH	01		
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>01</b>	<b>00</b>

**7 – Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT (Item II – Art. 17 IN nº 9 – 09.10.18)**

Ação	Realizados	Não concluídos	Não realizados
Acompanhamento do E-Pessoal/TCU e Trilhas de Pessoal da CGU	01		
Auditoria de aquisição de computadores	01	---	---
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>---</b>	<b>---</b>

**8 – Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT (Item III – Art. 17 IN 9 – 09.10.18)**

Ação	Recomendações emitidas e implementadas	Em implementação
1.1 – Licitações e Contratos	08	08
2.1 - Políticas de Riscos	00	---
3.1 – Política de Integridade	00	---
4.1 – Decisões do TCU	00	---
4.2 – Recomendações da CGU	00	---
4.3 – Elaboração do PAINT	00	---
4.4 – Elaboração do RAINT	00	---
4.5 – Automação dos Processos de Auditoria	00	---
5.1 – Ações de Capacitação	00	---
6.1 – Acompanhar Meta 03TE	03	03
6.2 – Acompanhar Meta 00VC	00	---
6.3 - Transferências	06	06
7.0 – Reserva Técnica HxH	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>17</b>

## **9 – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (Item IV – Art. 17 IN nº9 – 09.10.18)**

Como impactos positivos destacamos a publicação da Portaria nº38, de 20/02/19, contendo a revisão do estatuto de auditoria interna, com o objetivo de atualizá-lo à luz da Instrução Normativa CGU nº 09.

Outro aspecto positivo é o reconhecimento e apoio dado pelos servidores da Agência, incluindo a alta direção, adotando as medidas recomendadas pela AUDIN, bem como, atendendo tempestivamente as solicitações encaminhadas.

Destaca-se também como positivo a interação com os órgãos de controle, CGU e TCU, gerando aprimoramento nas ações desenvolvidas pela AUDIN, bem como, as capacitações realizadas e as participações em congressos.

No que concerne aos impactos negativos, destacamos a força de trabalho da Auditoria Interna que se encontra reduzida, impactando na realização de nossas atividades. Portanto, a quantidade de recursos humanos disponível para atender às demandas apresentadas é insuficiente.

## **10 – Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas (Item V – Art. 17 IN nº 9 – 09.10.18)**

Nome	Tema	Carga Horária
Eduardo Ribeiro Auditor Chefe	1 – Etapa I: Segurança em Auditoria – Auditoria Baseada em Risco	25
	2 – Congresso Latino Americano de Auditoria Interna – CLAI 2019 - Instituto dos Auditores Internos - IIA	15
	3- I WORKSHOP – Encomendas Tecnológicas	8
	4 – O ambiente espacial e sua influência nas atividades aeroespaciais	5
	5 – 10º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental	16
<b>Total de horas</b>		<b>69</b>

Nome	Tema	Carga Horária
João Sérgio Beserra de Lima	1 – Gestão em Ouvidoria	20
	2 – Etapa I: Segurança em Auditoria – Auditoria Baseada em Risco	25
	3 – Congresso Latino Americano de Auditoria Interna – CLAI 2019 - Instituto dos Auditores Internos - IIA	15
<b>Total de horas</b>		60

Nome	Tema	Carga Horária
Ailton Bastos de Miranda	1 – Curso de Formação de Auditores Internos – Nível básico – AUDI 1 - Instituto dos Auditores Internos - IIA	24
	2 – Curso de Gestão de Convênios e Transferências Voluntárias	32
	3 - 10º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental	16
<b>Total de horas</b>		72

**11 – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados (Item VI – Art. 17 IN nº 9 – 09.10.18)**

A Agência encontra-se em processo de reestruturação do seu modelo de governança devendo ocorrer ainda no Exercício de 2020, impactando diretamente a estrutura organizacional da AEB. Além disso, foi editada a Portaria AEB nº 147, em 23/08/18, tratando de política de Governança, Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão da AEB.

Quanto à Política de Riscos, verificamos que a AEB vem adotando medidas com o objetivo de implementa-la, como demonstrado em nosso relatório de auditoria onde constatamos que das 28 competências previstas na política de riscos, 8 foram implementadas, representando 28,57% do total das competências previstas.

Todavia, é necessário que a AEB continue o acompanhamento sistemático dessa atividade, pois o prazo definido para implementar a POLIGRI é de até 60 meses.

Quanto aos controles internos, verificamos que em 2019, houve um incremento no nível de maturação dos controles aplicados, de forma que algumas questões apontadas em outros exercícios não foram novamente identificadas. Entretanto, houve questões pontuais que levaram a novos questionamentos, os quais serão objeto de acompanhamento em 2020.

Para o exercício de 2020, prevemos em nosso PAINT a avaliação de controles internos da área de aquisições da AEB, na qual utilizaremos o modelo de avaliação preconizado pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway - COSO o qual trará um resultado alinhado com uma metodologia utilizada mundialmente.

**12 – Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício (Item VII – Art. 17 IN nº 9 – 09.10.18)**

FINANCEIRO	NÃO FINACEIROS
	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Melhoria na execução da Meta Orçamentária 03TE.</li><li>2. Aprimoramento nos controles internos relacionados às Transferências.</li><li>3. Fomento à Gestão de Riscos, Integridade e de Dados Abertos.</li></ol>

**13 – Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ (Item VIII – Art. 17 IN nº 9 – 09.10.18)**

Em 2018 foi realizada reunião com o Coordenador-Geral de Capacitação e Qualidade da CGU, para tratar do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ no âmbito da AUDIN/AEB.

No exercício de 2019, estudamos o assunto e trabalhamos na minuta de Portaria que instituirá o Programa de Qualidade no âmbito da AUDIN/AEB.

Para 2020 está previsto como item do PAINT a implementação do Programa de Qualidade da Auditoria.

#### **14 – Justificativas para a não execução dos trabalhos previstos no PAINT (Parágrafo Único – Item VIII – Art. 17 – IN nº 09/2018)**

A Ação 4.5 prevista no PAINT para 2019, previa o desenvolvimento de um sistema de auditoria para a automação dos processos internos dando maior consistência, organização e transparência em nossos trabalhos.

Com o objetivo de desenvolver o sistema em conjunto com a DPOA/DINF chegou a ser realizada, na semana do dia 29/04 ao dia 03/05 a reunião denominada “*Design Sprint*” metodologia utilizada pela TI/DPOA-AEB onde os desenvolvedores (TI) em conjunto com a área demandante (AUDIN/AEB) definem as diretrizes do sistema.

Essa semana foi muito rica para os dois setores da AEB onde ocorreram trocas de experiências e conhecimentos do que é desenvolvido por ambos, foi possível passar por todo o processo de auditoria desde o início até o fim. A seguir apresentamos o registro fotográfico de um dos dias da “*Design Sprint*”.



Ainda durante o início do desenvolvimento do sistema em contato com a CGU tomamos conhecimento que aquele órgão de controle estava desenvolvendo um sistema informatizado que seria disponibilizado, sem custos, para todas as auditorias internas da administração pública federal.

Diante disso, resolvemos descontinuar o desenvolvimento do Sistema HORUS que seria desenvolvimento pela AEB para utilizarmos o Sistema e-AUD a ser desenvolvido pela CGU, atualmente está em uso para acompanhamento de recomendações, e a previsão é que o processo de auditoria seja realizado dentro do sistema.

## 15 – Destaques de Auditorias

- Ação nº 6.1 – Acompanhamento da Meta 03TE - lançar o primeiro satélite de observação da Terra da série Amazônia, da Ação Orçamentária da área finalística - 20VC - Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada, do Programa nº2056 - Política Espacial.
- Visita técnica em conjunto com os órgãos de controle ao Centro de Lançamento de Alcântara – CLA, localizado no Município de Alcântara no Maranhão.

## 16 – Considerações Finais

Em 2019, direcionando nossos esforços para que a AEB pudesse aprimorar sua gestão, por intermédio do fomento à implementação da sua política de riscos, de dados abertos, da integridade, do aprimoramento dos controles internos e da melhoria da governança.

Além disso, em 2019 destacamos o fortalecimento na ação de capacitação, pois cada servidor da auditoria, incluindo o Auditor Chefe, teve no mínimo 40 horas de treinamento, conforme previsto no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal editado pela CGU.

Buscamos pautar nossa atuação como a terceira linha de defesa prestando serviços de avaliação e de consultoria baseada nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade, tendo como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições.

Ressaltamos que cumprimos mais de 90% das ações previstas no nosso planejamento para o Exercício de 2019, procurando enfatizar as atividades mais relevantes e finalísticas da AEB, sempre seguindo a independência, a autonomia e a imparcialidade desta área de auditoria.

Brasília, 27 de fevereiro de 2020.

Ailton Bastos de Miranda  
Chefe de Serviço

João Sérgio Beserra de Lima  
Analista em C&T

Eduardo Ribeiro  
Auditor Chefe



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

